

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 079 - 26 DE ABRIL DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 04 A 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 33 E 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 34 A 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 40 A 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 44



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL:** LICITAÇÃO 021/2017, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 021/2017 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **BRUMAUTO – BRUMADO AUTOMOVEIS LTDA**, o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, Flex, zero quilômetro, com entrega de 01 (um) veículo usado como parte do pagamento.

ADJUDICADO PARA: BRUMAUTO – BRUMADO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 13.734.959/0001-00

PROPOSTA VENCEDORA: Lote único: R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Brumado-BA, 26 de abril de 2017.

SALETE VIANA NOGUEIRA
Pregoeira Oficial - Portaria n.º 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO N° 04-257/2014. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2014. PREGÃO PRESENCIAL 19/2014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACULÉ – BAHIA E ATENDIMENTO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA, NA FORMA DESCRITA NESTE EDITAL, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUANTO À UNIVERSALIDADE, EQUIDADE, INTEGRALIDADE, E GRATUIDADE À POPULAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** COOF SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO. **PRAZO:** 02/03/2017 ATÉ 31/03/2017. CACULÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 188-AL/2017. DISPENSA 45D/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES NA ELABORAÇÃO DE MÚSICA E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) PARA OS PROFESSORES NA JORNADA PEDAGÓGICA 2017 ENTRE OS DIAS 01/02/2017 E 02/02/2017 NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AMADO BRITO GUIMARÃES. **DATA:** 45 (QUARENTA E CINCO DIAS). **VALOR:** 450,00. CACULÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO N° 176-D/2017. DISPENSA 52/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA VÁRZEA GRANDE PARA A ESCOLA CLEMENTE JOSÉ DA CUNHA NA COMUNIDADE

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DE SÃO DOMINGOS. VEÍCULO TEM QUE ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CONTRATADO:** EDSON NOGUEIRALADEIA. **DATA:** ATÉ 28/02/2017. **VALOR:** 766,66. CACULÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO N° 176-E/2017. DISPENSA 52-A/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA COMUNIDADE RURAL DE PAPAGAIO ATÉ A ESCOLA LAUDELINO JOSÉ DA SILVA NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE. VEÍCULO TEM QUE ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **CONTRATADO:** MIGUEL DEUSLIRIO PEREIRA DE SOUSA. **DATA:** ATÉ 28/02/2017. **VALOR:** 800,00. CACULÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO N° 176-F/2017. DISPENSA 52-B/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA SEDE DO MUNICÍPIO PARA A ESCOLA SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DE CAPIVARA DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA E INÍCIO DAS AULAS MUNICIPAIS. VEÍCULO TEM QUE ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

CONTRATADO: ADRIANO BRITO COUTINHO. **DATA:** ATÉ 28/02/2017. **VALOR:** 1.226,66. CACULÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2017. **CONTRATO N° 188-A/2017. DISPENSA 52C/2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EDIÇÃO DE LIVROS CONTENDO ARTIGOS DE PROFESSORES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E BIBLIOTECA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** JONAS ROGERIO SANCHES. **DATA:** 18/08/2017. **VALOR:** 5.402,00. CACULÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO N° 205-A/2017. DISPENSA 53-A/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTA DE 13 PESSOAS, ENVOLVENDO ARBITRAGEM, MESÁRIOS E AJUDANTES, ENTRE OS DIAS 18/02 À 25/03/2017, DURANTE O CAMPEONATO CACULEENSE DE FUTSAL SUB-20, NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** THIAGO PRATES PINHEIRO. **DATA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **VALOR:** 3.330,00. CACULÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO N° 289/2017. DISPENSA 61A/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO CAMINHÃO PIPA, PLACA JMD 9304, COM FINALIDADES NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, E IRRIGAÇÃO DE JARDINS NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** JAILSON CARLOS DE BRITO DIODATO. **DATA:** ATÉ 03/08/2017. **VALOR:** 7.600,00. CACULÉ, 03 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO N° 309/2017. DISPENSA 72/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA E MANUTENÇÃO DO TELHADO COM MADEIRAMENTO E RETELHAMENTO DA ESCOLA JOSEFINA SANTOS NA COMUNIDADE DE TAMBURIL DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** SANTINO DOS SANTOS BRITO. **DATA:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR:** 2.700,00. CACULÉ, 17 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO N° 310/2017. DISPENSA 73/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, NA ORGANIZAÇÃO E NA EXECUÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO, DENOMINADO CORRIDA DO TRABALHADOR NO DIA 01 DE MAIO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO. **CONTRATADO:** PAULINO TRINDADE DOS SANTOS. **DATA:** 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR:** 1.100,00. CACULÉ, 17 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATO N° 312/2017. PREGÃO PRESENCIAL 28/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXTENSÃO DE REDE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS DE CAPIVARINHA E QUATI DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES. **DATA:** 90 (NOVENTA) DIAS. **VALOR:** 12.100,00. CACULÉ, 26 DE ABRIL DE 2017.

DISPENSA 69/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E ACESSÓRIOS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA NO CREAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALEXANDRE BORBOREMA SANTOS - ME. **VALOR:** 7.000,00. CACULÉ, 10 DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Magda Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria Magda Coqueiro.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 14 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Gaus Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fôrmica e Conjunto Professor em Fômica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Valor do contrato: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: C Costa da Silva-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município.

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 06 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Cid Gonçalves de Figueiredo-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.

Contratada: Rosenildo dos Santos Nunes-ME.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.

Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e os outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Fornecimento de Pneus, Materiais (baterias e o outros materiais elétricos) para manutenção de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos e Máquinas Pesadas pertencentes às Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: Flávio dos Santos Silveira-ME.
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica de Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.
Prazo de duração: 10 (dez) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DE CONTRATO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.**Contratada:** Lopes e Lopes Comércio de Peças Ltda-ME.**Objeto:** Fornecimento de Pneus para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município.**Valor do contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Data de Assinatura:** 10 de Março de 2017.**Prazo de duração:** 10 (dez) meses.**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2017.**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGDA SOUZA VIANA**, pessoa física, brasileira, maior, nutricionista, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Braço, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MAGDA SOUZA VIANA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **MAGDA SOUZA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MAGDA SOUZA VIANA**. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA MAGDA COQUEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Osvaldo José de Deus, nº s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA MAGDA COQUEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando MARIA MAGDA COQUEIRO. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) do Povoado de Bananeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA MAGDA COQUEIRO. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Março de 2017.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino*, tendo como vencedora a seguinte licitante GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 003/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 08:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Móveis (Cadeira Universitária em Fórmica e Conjunto Professor em Fórmica-mesa e cadeira) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01 e 02. Valor Global: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: C COSTA DA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2017. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 004/2017** realizado no dia 10/02/2017, às 10:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Equipamentos e Materiais para Poços*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Artesianos e Serviços de Perfuração, Revestimento, Manutenção e Limpeza de Poços Artesianos no Município tendo como vencedora a seguinte licitante: C COSTA DA SILVA-ME, nos lotes 02, 03 e 04. Valor Global: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 02/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão prestados, conforme demanda do Município.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 008/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO-ME, nos lotes 02, 04, 05 e 07 com um valor total de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais); ROSENILDO DOS SANTOS NUNES-ME, nos lotes 01, 03 e 06 com um valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos serão adquiridos, conforme demanda do Município.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 009/2017** realizado no dia 03/03/2017, às 16:45h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de: Pneus e serviços (Alinhamento, Balanceamento, de Caster, Cambagem e conserto de pneus); Materiais (baterias e o outros materiais elétricos); Serviços de Manutenção Elétrica, para manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas do Município*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA-ME, nos lotes 01, 02, 04 e 05 com um valor total de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais); LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME, no lote 06 com um valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Valor Global: R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 07/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações, a **ADJUDICAÇÃO** da **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009 e Da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 com suas ulteriores alterações torna público o Resultado e **HOMOLOGA** a **Chamada Pública nº 001/2017** realizada no dia 03/03/2017, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como vencedora a seguinte empresa: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BRUMADO-COOPMASB, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 08/03/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Brumado-COOPMASB.

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.

Valor do contrato: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 10 de Março de 2017.

Prazo de duração: 10 (dez) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 001/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ARYVANIA ROCHA MARTINS**, pessoa física, brasileira, maior, residente no Povoado de Olaria, nº 405, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 068/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ARYVANIA ROCHA MARTINS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ARYVANIA ROCHA MARTINS. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ARYVANIA ROCHA MARTINS. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Aryvania Rocha Martins.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 068/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDEMIRES DIAS MENDES**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa de Santa Rosa, nº 300, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 069/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CLAUDEMIRES DIAS MENDES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CLAUDEMIRES DIAS MENDES. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CLAUDEMIRES DIAS MENDES. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Claudemires Dias Mendes.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 069/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Tanque Novo, nº 450, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 070/2017**, devendo ser celebrado o contrato com DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DENIZE APARECIDA BATISTA DUARTE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Denize Aparecida Batista Duarte.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 070/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana II, nº 322, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2017**, devendo ser celebrado o contrato com IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando IRACEMA ROSA DE JESUS ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO CONTRATO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.**Contratada:** Iracema Rosa de Jesus Andrade.**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.**Valor do contrato:** R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.**Data de Assinatura:** 15 de Março de 2017.**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 071/2017.**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUSCILEIA BRITO DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa do Branco, nº 105, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 072/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JUSCILEIA BRITO DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JUSCILEIA BRITO DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JUSCILEIA BRITO DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.**Contratada:** Juscileia Brito da Silva.**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 072/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCIDEISA ROCHA DA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Posse, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.* Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 073/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LUCIDEISA ROCHA DA SILVA. Valor Global: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais), a serem divididos em até 110 (cento e dez) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lucideisa Rocha da Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Educação Infantil Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 073/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA ROSA DE JESUS**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Picadas, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 074/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Maria Rosa de Jesus.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 074/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 075/2017**, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvanda Ribeiro Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 075/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZA ROSA DE JESUS**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Rasa, nº 16, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 076/2017**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZA ROSA DE JESUS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZA ROSA DE JESUS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Tereza Rosa de Jesus.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Municipal Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 076/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVIA ALMEIDA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Valdivino Xavier de Brito, nº 30, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município*. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 065/2017**, devendo ser celebrado o contrato com SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Licitação, contratando SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SILVIA ALMEIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvia Almeida de Souza.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Cartório deste Município.

Valor do contrato: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 065/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Adenir Pereira da Silva, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 057/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADRIANA MARIA DE ANDRADE. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Adriana Maria de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 057/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Serra Linda, s/n, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 058/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017**, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CÉLIA APARECIDA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Célia Aparecida de Souza.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 059/2017**, devendo ser celebrado o contrato com KÁTIA RODRIGUES COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando KÁTIA RODRIGUES COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando KÁTIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Kátia Rodrigues Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 060/2017**, devendo ser celebrado o contrato com LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Leidiana Ribeiro Azeredo.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Campo Frio, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada no Povoado Barra do Riacho, nº 550-A, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 061/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS SOARES. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria de Fátima Alves dos Santos Soares.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família de Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 061/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 50, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 062/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Marta da Conceição Santos Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 062/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NATÁLIA MESQUITA SILVA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa das Florse, nº 105-A, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 063/2017**, devendo ser celebrado o contrato com NATÁLIA MESQUITA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NATÁLIA MESQUITA SILVA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando NATÁLIA MESQUITA SILVA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natália Mesquita Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Bananeira, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 064/2017**, devendo ser celebrado o contrato com NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Natalina da Conceição Soares Brito.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na sede do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 064/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VANESSA APARECIDA SOUZA COUTINHO OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 295-A, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 066/2017**, devendo ser celebrado o contrato com VANESSA APARECIDA SOUZACOUTINHO OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VANESSA APARECIDA SOUZACOUTINHO OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VANESSA APARECIDA SOUZACOUTINHO OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Vanessa Aparecida Souza Coutinho Oliveira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Cancela, na zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 15 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 066/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PATRICIA TELES GOES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.479.124/0001-27, com endereço comercial à Rua Siqueira Campos, nº 121, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município.* Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 050/2017**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

devendo ser celebrado o contrato com PATRÍCIA TELES GOES-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa PATRÍCIA TELES GOES-ME. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa PATRÍCIA TELES GOES-ME. Valor Global: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Patrícia Teles Goes-ME.

Objeto: Fornecimento de Bolsas para serem distribuídas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município.

Valor do contrato: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Março de de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDAME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.122.895/0001-53, com endereço comercial à Rua Teotônio Souza Silva, nº 34, bairro Novo Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação*. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 051/2017**, devendo ser celebrado o contrato com SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa SILVEIRAAUTO PEÇAS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Março de 2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Silveira Auto Peças Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Valor do contrato: R\$ 7.935,50 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 03 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.778.471/0001-32, com endereço comercial à Rua 13 de Maio, nº 100, centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 054/2017**, devendo ser celebrado o contrato com PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME. Valor Global: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

RESUMO DO CONTRATO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME.**Objeto:** Fornecimento de Medicamentos para paciente com Gestação de Alto Risco conforme determinação judicial constante do Processo nº 8000071-47.2017.8.05.0035.**Valor do contrato:** R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).**Prazo de duração:** 01 (um) mês.**Data de Assinatura:** 03 de Março de 2017.**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 054/2017.**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.105/0001-03, com endereço comercial à Av. Edilson Pontes, nº 371, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social.* Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 055/2017**, devendo ser celebrado o contrato com TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu – Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA-ME. Valor Global: R\$ 3.090,66 (três mil e noventa reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Março de 2017.

RESUMO DO CONTRATO**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratado:** Tanato Assistência Familiar Ltda-ME. **Objeto:** Fornecimento de Materiais Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social. **Valor do contrato:** R\$ 1.495,43 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). **Prazo de duração:** 03 (três) meses. **Data de Assinatura:** 14 de Março de 2017. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 055/2017.**RESUMO DO CONTRATO****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratado:** Tanato Assistência Familiar Ltda-ME. **Objeto:** Prestação de Serviços Funerários para atender a Famílias em vulnerabilidade social. **Valor do contrato:** R\$ 1.595,23 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). **Prazo de duração:** 03 (três) meses. **Data de Assinatura:** 14 de Março de 2017. **Modalidade de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

Licitação: Dispensa de Licitação nº 055/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.680.242/0001-43, com endereço comercial à Chácara Rancho Cristo Rei, s/n, zona rural do Município de Colorado, Paraná. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas para arborização do Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 077/2017**, devendo ser celebrado o contrato com SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas para arborização do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa SEVILHA-COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS-ME. Valor Global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Março de 2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Sevilha-Comércio de Plantas Ornamentais-ME.

Objeto: Fornecimento de mudas de plantas para arborização do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 17 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 077/2017.

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ELÉTRICA SILVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.141.427/0001-02, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 243, bairro do Mercado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (bombas) para instalação de poços artesianos nas comunidades rurais de Água Branca e Mocozinho.* Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 078/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ELÉTRICA SILVA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ELÉTRICA SILVA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ELÉTRICA SILVA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 7.231,50 (sete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 29 de Março de 2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho.

Valor do contrato: R\$ 3.151,50 (três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Elétrica Silva Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos (bombas) para instalação de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Água Branca e Mocozinho.

Valor do contrato: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 30 de Março de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2017.

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 010/2017-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 010/2017-FMS** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **RONIEL DIAS DO PRADO-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: RONIEL DIAS DO PRADO-ME

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços no Fornecimento Link de Internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 010/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, do Contrato Original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente Termo Aditivo o aumento na quantidade de megabits de internet entregue a setores da Saúde não contemplados no contrato original.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Março de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Roniél Dias do Prado-ME
Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 138/2017, publicado na Edição nº 565, 6 Ano V, de 03 de abril de 2017.

Onde lê-se:

ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03103099/0001-45, com sede à Rua Bahia, nº 285 – Centro – CEP 46.390-000, na cidade de Ibiassucê–Bahia.

Leia-se:

FABIO JUNIOR SANTOS SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.846.974/0001-93, com sede à Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 387, Ibiassucê-BA – CEP 46.390-000.

Ibiassucê – BA, 26 de abril de 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 139/2017, publicado na Edição nº 565, 7º Ano V, de 03 de abril de 2017.

Onde lê-se:

FABIO JUNIOR SANTOS SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.846.974/0001-93, com sede à Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 387, Ibiassucê-BA – CEP 46.390-000.

Leia-se:

ANGELO MARCIO FARIAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03103099/0001-45, com sede à Rua Bahia, nº 285 – Centro – CEP 46.390-000, na cidade de Ibiassucê–Bahia.

Ibiassucê – BA, 26 de abril de 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem de estradas vicinais deste município, conforme edital e anexos. Data 12/05/2017. Horário: 08 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de abril de 2017. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, de acordo com as necessidades das secretarias municipais. Data 12/05/2017. Horário: 10 h. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de abril de 2017. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 058, de 1 de Março de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 2.239.295,37(Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas**01.00.000 CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADORES**

2001	Manutencao da Camara Municipal		
339.0.3.5.00.00	Servico de Consultoria	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinários	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00

02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

1008	Pavimentacao de Logradouros		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	36.363,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.363,00

2002	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Recursos Ordinários	296,00
Total do Projeto / Atividade R\$			296,00

2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	FEP - Fundo Especial do Petróleo	2.840,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.840,00

2017	Manut de Estradas e Equipamentos Rodoviaros		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	210.194,03
Total do Projeto / Atividade R\$			210.194,03

2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	35.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	5.013,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.013,00
Total da Unidade R\$			289.706,03

03.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1048	Equipamento do Ensino Fundamental		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do Fundeb - 40%	239.080,00
Total do Projeto / Atividade R\$			239.080,00

2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferência do Fundeb - 40%	4.905,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.905,00
Total da Unidade R\$			243.985,00

04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Dotações Suplementadas****04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1033	Construção e/ou Ampliação de Hospital Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Saúd	1.414.082,34
Total do Projeto / Atividade R\$			1.414.082,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec Imp e Transf - Saúde	128.641,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec Imp e Transf - Saúde	3.040,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	131 .681,00
2023	Bloco de Média Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	67.020,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.020,00
		Total da Unidade R\$	1.617.783,34
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
339.0.1.4.00.00	Diarias - Pessoal Civil	Transferências do FNAS	3.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.500,00
2041	Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	821,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	821,00
		Total da Unidade R\$	20.321,00
11.00.000	SECRET. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E LAZER		
1016	Construção de Quadras Poliesportivas, Estádio e Pças.Esportes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
2074	Manutenção de Unidades Culturais		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	17.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.239.295,37

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar , serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.239.295,37

Dotações Anuladas

01.00.000	CÂMARA MUNICIAPAL DE VEREADORES		
1001	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2001	Manutencao da Camara Municipal		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	25.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1009	Construção e/ou Ampliação de Mercados		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1014	Construção de Estradas e Pontes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

1017	Revitalização e Ampliação do Balneário Público na Sede		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	35.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Outro	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
1051	Pavimentação do Povoado de Itumirim		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2081	Melhoramento do Abastecimento de Água no Povoado de Itumirim		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
999.9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100 .000,00
		Total da Unidade R\$	299.000,00
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1004	Construção e/ou Ampliação de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Educ	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100 .000,00
1031	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Educ	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1049	Equipamento da Educação Infantil - Creche		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do Fundeb - 40%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
Dotações Anuladas			
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2005	Manutencao de Creche		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec de Imp e Transf - Educação	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Rec de Imp e Transf - Educação	25.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60 %		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do Fundeb - 60%	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200 .000,00
2075	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%		
319.0.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	Transferência do Fundeb - 40%	40.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Transferência do Fundeb - 40%	80.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferência do Fundeb - 40%	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferência do Fundeb - 40%	30.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	175 .000,00
2076	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%		
319.0.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	Transferências do Fundeb - 60%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100 .000,00
		Total da Unidade R\$	675.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1011	Construção e Ampliação de Postos de Saude		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Saúd	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1025	Aquisição de equipamento hospitalar e ambulatorial		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Saúd	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1026	Aquisição de Veículos e Equipam. para Setor de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec Imp e Transf - Saúde	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1033	Construção e/ou Ampliação de Hospital Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Rec Imp e Transf - Saúde	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1034	Construção e Equipamentos da Academia de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec Imp e Transf - Saúde	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Rec Imp e Transf - Saúde	40.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Rec Imp e Transf - Saúde	90.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130 .000,00

Dotações Anuladas

04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2012	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
319.0.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	Transferências SUS	60.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	50.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	Transferências SUS	30.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS	45.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências SUS	30.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	215 .000,00
2048	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100 .000,00
2049	Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2050	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências SUS	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF		
319.0.0.4.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	Transferências SUS	200.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências SUS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260 .000,00
2071	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	25.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências SUS	10.000 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	1.030.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

05.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2067	Programas de Assistência Social - FEAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	FEAS	20.321,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.321,00
Total da Unidade R\$			20.321,00

06.00.000 SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

2004	Manutencao do Sist de Promocao Agricola		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	16.191 ,03
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			41.191,03
Total da Unidade R\$			41.191,03

11.00.000 SECRET. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E LAZER

1036	Construção e/ou Ampliação do Ginásio de Esportes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00

Dotações Anuladas

11.00.000	SECRET. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E LAZER		
1046	Construção e/ou Ampliação de Unidades Culturais		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2020	Manutencao da Educ Fisica e Desportiva		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinários	8.783 ,34
Total do Projeto / Atividade R\$			23.783,34
Total da Unidade R\$			123.783,34
Valor Total Anulado R\$			2.239.295,37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 1 de Março de 2017

 Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

LEI Nº 136/2017.

“Autoriza o Executivo a realizar a venda de bem imóvel do Município de Mortugaba e dá outras providencias”.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, nos termos Lei da Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Mortugaba autorizado, nos termos do inciso I, do Art. 12º da Lei Orgânica Municipal, a realizar a venda do seguinte imóvel: uma pequena e estreita faixa de terras, ainda sem escritura, situada no Loteamento Orlindo Nogueira, aprovado mediante Decreto Municipal n. 52/12, na quadra “S”, Rua Projetada “F”, medindo 2,60 metros de frente, por 2,60 metros de fundo, por 22 metros de lateral direita e 22 metros de lateral esquerda, totalizando uma área total de 57,2 m², sendo confinante pela frente com a rua projetada “F”, pelo lado direito com a rua Projetada “B”, pelos fundos com o lote 04 e pelo Lado esquerdo com senhor Aécio Aparecido Vieira.

§1º A venda do imóvel fica condicionada à prévia avaliação da área a ser vendida, bem como à realização do processo licitatório na modalidade concorrência;

§2º As despesas com a escrituração e registro da área serão suportadas pelo adquirente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 25 de abril de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

DECRETO Nº 31/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação de bem municipal atendendo à Lei Municipal nº 136/2017 e dá outras providências.”

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para reavaliação do imóvel constante de: imóvel: uma pequena e estreita faixa de terras, ainda sem escritura, situada no Loteamento Orlindo Nogueira, aprovado mediante Decreto Municipal n. 52/12, na quadra “S”, Rua Projetada “F”, medindo 2,60 metros de frente, por 2,60 metros de fundo, por 22 metros de lateral direita e 22 metros de lateral esquerda, totalizando uma área total de 57,2 m², sendo confinante pela frente com a rua projetada “F”, pelo lado direito com a rua Projetada “B”, pelos fundos com o lote 04 e pelo Lado esquerdo com senhor Aécio Aparecido Vieira.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º será composta por:

I. Representante do Poder Legislativo Municipal:

EDILEUSA DE CARVALHO SOUSA TOLENTINO
OSVALDO RODRIGUES COTRIM

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:

ALDO JOSÉ PAIXÃO MATOS
ANTONIO PRESLEY ALMEIDA PIRES
RAFAEL BRITO ALVES

Art. 3º - O resultado da avaliação do bem será registrado em ata própria e encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 26 de abril de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

II Termo de aditivo ao Contrato de n.º 072/2016

Proveniente da Tomada de Preço n.º 003/2016 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do prazo do contrato, prorrogando o mesmo com o prazo final para o dia 04/10/2017. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba, 26 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PROCURADORIA JURÍDICA – PARECER
JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lucas Cavalcante Rocha
OAB/BA. 39.959
Assessor Jurídico

Mortugaba, 26 de abril de 2017.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, do dia 25/04/2017, Edição nº 1.017, Caderno II, referente ao resumo do Ato de Inexigibilidade nº 006-2017 e do Extrato do contrato nº 57A-2017. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **Leia-se: VIGÊNCIA:** até 31/03/2017. Concertando assim, erro de digitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, do dia 25/04/2017, Edição nº 1.017, Caderno II, referente ao resumo do Ato de Inexigibilidade nº 006A-2017 e do Extrato do contrato nº 58A-2017. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **Leia-se: VIGÊNCIA:** até 31/03/2017. Concertando assim, erro de digitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, do dia 25/04/2017, Edição nº 1.017, Caderno II, referente ao resumo do Ato de Inexigibilidade nº 007-2017 e do Extrato do contrato nº 59A-2017. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **Leia-se: VIGÊNCIA:** até 31/03/2017. Concertando assim, erro de digitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, do dia 25/04/2017, Edição nº 1.017, Caderno II, referente ao resumo do Ato de Inexigibilidade nº 007A-2017 e do Extrato do contrato nº 60A-2017. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** até 31/12/2017. **Leia-se: VIGÊNCIA:** até 31/03/2017. Concertando assim, erro de digitação.